



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2401.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 16 de fevereiro de 2018
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 003/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2401.01/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, deu-se início a Sessão fazendo-se a análise dos documentos de credenciamento das empresas participantes. Logo após, foi elaborada a Lista de Presença e solicitado que os proponentes ora presentes a assinassem. As Empresas: **ANTÔNIO LEONARDO B ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.539.841/0001-98, representada neste momento pelo **Antônio Leandro Braga Alves**, inscrito no CPF Nº 770.372.003-87 e **GERMANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.419.384.0001/06, representada neste momento pelo **Germano da Silva de Albuquerque**, inscrito no CPF Nº 642.245.973-49, confirmam-se credenciadas após análise dos documentos em anexo. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços, a Comissão as analisou juntamente com os licitantes presentes e a Pregoeira pediu que os representantes aqui sucumbidos as rubricassem. Após a análise, foram classificados, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais. Neste momento pediu-se para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **GERMANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**; classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$**



3.300,00 (três mil e trezentos reais); **ANTÔNIO LEONARDO B ALVES – ME**, classificada no **ITEM 4**, com o valor unitário de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação e então ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da referida empresa, tendo em vista a não apresentação do Item 5, subitem IV – a) – termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial. Neste momento convocou-se o **segundo colocado**, qual seja: **GERMANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE - ME**, classificada e vencedora no **LOTE 4**, com o valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais). Classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). O **ITEM 6**, foi dado como fracassado, tendo em vista o equívoco quanto a descrição e quantitativo deste item na fase inicial deste Processo. Classificada, a empresa **GERMANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE - ME**, sagra-se vencedora do presente certame. A Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se existia intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que seja registrado em ata a síntese das suas razões. A empresa **ANTÔNIO LEONARDO B ALVES – ME** manifestou-se, motivando o seguinte: *“O atestado de capacidade técnica fornecido pela secretaria de saúde do município de Acaraú/CE a empresa GERMANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE - ME, encontra-se com erro no penúltimo dígito, entendo assim, que o mesmo não pode ser aceito. Pede ainda vistas a respeito da declaração que trata do Art. 7º da CF, por não apresentar no início de seu texto a razão social da empresa, baseado no item 9, subitem 9.2.1.4 do edital”*. É válido ressaltar que para o primeiro motivo, foi sugerido pela Pregoeira, já que se tratava de contrato fornecido por Secretaria do Município o qual estamos procedendo com o certame licitatório, que fosse aberta diligência para averiguação e confirmação da prestação de serviço, o que não foi aceito pelo representante legal da empresa **ANTÔNIO LEONARDO B ALVES – ME**, este, solicita ainda cópia dos autos do processo, o que lhe será fornecido após atendidas todas as formalidades processuais. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, fora decretada encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata, a qual segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ANTÔNIO LEONARDO B ALVES - ME CNPJ nº 11.539.841/0001-98	Antônio Leandro Braga Alves CPF: 770.372.003-87	
GERMANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE - ME CNPJ: 11.419.384.0001/06	Germano da Silva de Albuquerque CPF: 642.245.973-49	